

Ata da sessão extraordinária
por treze dias do mês de novembro de
mil novecentos e sessenta e dois, às
quinze horas, na sala das sessões,
reuniu-se o Egrégio Tribunal, sob
a presidência do Ex. mo Sr. Des. Fa-
ria e Sousa, presentes os Ex. mo
Srs. Des. Mello Junior e Furtado de
Mendonça, Des. Lindolfo Pauliel-
lo, Bonifácio de Almeida, Samuel
Weinck, Valle Ferreira e Juiz de Direito
Renno, Procurador Regional Eleitoral,
substituto. Aberta a sessão, lida e
aprovada a ata da reunião anterior,

foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes feitos: Registro de Candidatos n.º 248/62; Divida 12/62; Recursos eleitorais n.ºs: 849, 850, 861, 862, 864, 868, 875, 877, 879, 882, 887, 889, 895, 904, 944, 951, 952 e 953/62. Julgamentos - Recurso eleitoral n.º 948/62, de Bravalia, em que é reconhecido o delegado do Partido Republicano e reconhecida a Junta Apuradora: relator: Sr. Valle Ferreira. Decisão: Não tomaram conhecimento. Falaram, pelo Recorrente, o Dr. Juiz Ad. vincula Reis e, pelo Partido Social Democrático, o Dr. João Lopes Guimarães. Divida n.º 9/62, de Vicente de Rio Branco, em que é suscitante o M.M. Juiz Eleitoral. Assunto: Não apuração da urna n.º 10920, por estar a mesma desacompanhada dos documentos legais. relator: Dr. Rindolfo Paoliello. Decisão: Mandaram arquivar. Feitos Diversos, n.º 50/61, de Senador Timóteo, em que é interposto o M.M. Juiz Eleitoral. Assunto: Escrivania Eleitoral: relator: Dr. Samuel Weneck. Decisão: Aprovaram o ato do M.M. Juiz Eleitoral, nomeando Escrivão Eleitoral substituto e determinaram que cessado o impedimento, volte a exercer o Escrivão Eleitoral. Nada mais havendo a fazer, a sessão foi encerrada. Para constar,

18
Fau, l'avou-se a presente ata bjal-
ma sales Domingues, subsequente aqis
"ad hoc".

Amir Kassar / M